

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

Brasília, 18 de junho de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (5803053 e 5818072) e Despacho CCONF/COFIN (5825002), do Processo 00088.000609/2021-07, registra que os preços dos serviços e o valor da taxa de ocupação do Contrato nº 19/2022, celebrado com a empresa **R.M RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME**, ficam reajustados, passando:

- o valor total estimado da contratação para R\$ 2.947.197,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais), a partir de 02 de maio de 2024, face o reajuste no percentual de 3,93%;
- o valor da taxa de ocupação para R\$ 9.646,59 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 13 de abril de 2024.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira – PREÇO do Contrato original terá a seguinte redação:

3.1 O preço total estimado da contratação é de R\$ 2.947.197,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais).

GRUPO	ITEM	Serviços de Alimentação	Medida	Qtd. Refeições / ano	Preço Unitário	Preço Total
1	1	*Refeição tipo "autosserviço" sem Churrasco "quilograma/usuário"	unidade "quilograma/usuário"	48.400	36,87	1.784.508,00
	3	*Sobremesa tipo "autosserviço" "quilograma/usuário"	unidade "quilograma/usuário"	36.300	32,03	1.162.689,00
PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						2.947.197,00

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 20/06/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5826339** e o código CRC **982D119B** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0